

**Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório
Remunerado**

Instituto de Ciências da Saúde - ICS

**- Curso de Medicina Veterinária -
Currículo 2018/02**

Descrição do Curso:

O Curso possui um total de 4180 horas, sendo 3600 horas em disciplinas, 160 horas de atividades complementares e 420 horas de Estágio Curricular Obrigatório. O prazo mínimo para integralização curricular é de 10 semestres e o prazo máximo é de 20 semestres. A estrutura curricular atende as Resoluções CNE/CES /01/2003, 02/2007 e 08/20017 e caracteriza-se por formar profissionais de atuação generalista dentro da Medicina Veterinária, habilitando-os ao exercício profissional nas áreas de Saúde animal, Produção animal, Inspeção e tecnologia de alimentos de origem animal e Promoção da Saúde.

Objetivos do Curso:

Formar médicos veterinários generalistas, éticos, humanistas, cidadãos, críticos, reflexivos e com competência técnica e científica para intervirem nas áreas de atuação da Médico Veterinária: sanidade animal desde o nível do indivíduo até a defesa sanitária, produção animal e de alimentos, saúde pública, gestão e administração, comunicação em saúde, biotecnologia, bem-estar animal e proteção do meio ambiente.

Objetivos do Estágio:

O estágio curricular não obrigatório visa oportunizar a complementação do ensino e da aprendizagem na formação técnica, científica, cultural e no relacionamento interpessoal do acadêmico de Medicina Veterinária com outros profissionais médicos veterinários e/ou equipes multidisciplinares, permitindo o desenvolvimento pleno da capacidade de relacionar a teoria e a prática em âmbito profissional criando

um ambiente favorável para a compreensão de suas futuras competências e habilidades.

Critérios:

O estágio curricular não obrigatório constitui-se em atividades exercidas por acadêmicos do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Feevale, contratados por Instituições públicas ou privadas para colaborar no atendimento às demandas da sociedade na área de formação.

O estagiário deve desenvolver atividades que o permitam acompanhar as funções do profissional médico veterinário, as quais são descritas nas diretrizes curriculares para os cursos de Medicina Veterinária (CNE/CES /01/2003, 02/2007 e 08/20017) de modo a criar um ambiente favorável para a compreensão e desenvolvimento de suas futuras competências e habilidades. As atividades a serem desenvolvidas no estágio curricular não obrigatório assim como sua seriação são descritos no quadro a seguir.

ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTAGIÁRIO (DE ACORDO COM SEMESTRE)	
Obs.: Todas as atividades abaixo requerem a supervisão e acompanhamento de profissional habilitado.	
A partir do 1º semestre	<ul style="list-style-type: none"> ☐ Participação em atividades de extensão supervisionadas na área de aconselhamento à população para o controle de zoonoses e de bem-estar animal; ☐ Participação em programas de extensão rural de forma supervisionada, auxiliando a profissionais na disseminação do conhecimento a produtores rurais em temas de saúde e produção animal; ☐ Participação em feiras agropecuárias e exposições animais em auxílio a profissionais graduados em programas de divulgação do bem-estar animal; ☐ Educação em saúde.
A partir do 4º semestre	<ul style="list-style-type: none"> ☐ Realização de análises laboratoriais voltadas à saúde animal, saúde pública e inspeção de alimentos; ☐ Atividades de produção animal incluindo manejo zootécnico e nutrição animal; ☐ Cuidado de animais domésticos hospitalizados.

<p>A partir do 7º semestre</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▣ Atividades em projetos de controle populacional de animais, incluindo castração cirúrgica; ▣ Atividades supervisionadas de clínica de animais domésticos e silvestres; ▣ Manejo anestésico e cirúrgico de animais; ▣ Manejo reprodutivo das espécies domésticas; ▣ Atividades de vigilância sanitária e inspeção de alimentos; ▣ Manejo e clínica de animais de biotério; ▣ Produção de fármacos, imunobiológicos e alimentos para animais.
---------------------------------------	---

Não é permitido ao estagiário executar atividades privativas ou não privativas do Médico Veterinário, previstas em lei (Res. CFMV Nº 1138, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016), sem a supervisão e acompanhamento de médico veterinário, no caso das atividades privativas, ou profissional habilitado quando da execução de funções não privativas. O profissional anteriormente citado deverá estar presente durante o período de permanência do estagiário nas diversas unidades do estágio.

O exercício das atividades do profissional Médico Veterinário por parte de estudante de Medicina Veterinária configura exercício ilegal da profissão, portanto o acadêmico não poderá substituir o profissional do setor ou da unidade na ausência do mesmo ou responsabilizar-se por qualquer procedimento técnico-veterinário, o que conforme legislação vigente cabe ao médico veterinário responsável.

A instituição de saúde contratante deve inteirar-se do calendário escolar e horário das aulas do curso de graduação em Medicina Veterinária, evitando com isto prejuízo na formação dos acadêmicos.

O planejamento, a supervisão e a avaliação das atividades de estágio curricular não obrigatório deverão ser realizados por supervisor designado pela instituição de ensino.

Profissionais que podem supervisionar o estágio nas empresas:

Profissionais de nível superior legalmente habilitados para exercer as atividades específicas.

Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...

Atenção ao previsto na Res. CFMV Nº 1138, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Áreas de Atuação:

Os estagiários poderão exercer atividades junto aos profissionais da área de medicina veterinária, auxiliando, sob supervisão, em seu exercício de atividades referentes a Saúde e Produção animal, Inspeção e tecnologia de alimentos de origem animal e Promoção da Saúde.

A lista a seguir apresenta as áreas de atuação:

- Clínica de grandes animais
- Cirurgia de grandes animais
- Cirurgia em médios animais
- Cirurgia em animais de companhia
- Cirurgia de animais selvagens
- Cirurgia de aves
- Cirurgia de peixes
- Cirurgia de carnívoros

- Ciência e bem estar em animais de laboratório
- Anestesia de grandes animais
- Anestesia de animais de porte médio
- Anestesia em animais de companhia
- Anestesia de animais selvagens

- Anestesia de animais de laboratório
- Laboratório de diagnósticos
- Laboratório de pesquisas de doenças
- Laboratório de diagnósticos em patologias

- Laboratório de pesquisa em alimentos
- Laboratório de produtos de uso animal
- Laboratório de pesquisa de medicamento de uso animal
- Laboratório para análise de solo e foliar
- Laboratório para análise de água e produtos domo sanitários
- Inspeção em matadouro
- Inspeção em frigoríficos
- Inspeção em laticínios
- Inspeção em fábrica de rações
- Auditoria em laticínios
- Orientador para pequenos produtores em empresas estatais
- Planejamento de produção em pequenas propriedades
- Planejamento de produção em grandes propriedades
- Produção e comercialização de Medicamentos veterinários
- Marketing produtos destinados para uso animal

- Inovação tecnológica
- Produção com bem estar animal
- Alimentação em piscicultura
- Pesquisa em etologia animal

Situações não previstas nas normas de estágio curricular não obrigatório serão dirimidas pelo colegiado do curso de Medicina Veterinária.

Campo Bom, março de 2019.

Prof. Dr. Fernando Rosado Spilki Coordenador
do Curso de Medicina Veterinária